



Curvelo, 17 de novembro de 2023

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 719, de 27 de outubro de 2023.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Filosofia	Celeide Agapito Valadares Nogueira	Deferido	23/11/2023 às 14:00 horas
	Fernando Fabrício Rodrigues Furtado	Deferido	23/11/2023 às 14:40 horas
	Judenice Alves da Costa	Deferido	23/11/2023 às 15:20 horas
	Juliana de Paula Sales Silva	Deferido	23/11/2023 às 16:00 horas
	Matheus Martins Silva	Deferido	23/11/2023 às 16:40 horas

As provas didáticas e as entrevistas ocorrerão no Campus Curvelo, localizado na rua Raymundo Mattoso, 900, Santa Rita, Curvelo – MG.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Conhecimento científico, tecnologia e poder
Tempo: 20 minutos

Recursos permitidos: Datashow, quadro, pincel

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral – Campus Curvelo.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Filosofia	Antelmo Caetano de Paula	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do Edital.
	Caio Henrique Duarte Gonzaga	Indeferido	O candidato não atende ao item 1 do Edital.
	Carlos Rafael Pinto	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do Edital.
	Caroline Domingues Silva da Costa	Indeferido	A candidata não atendeu ao item 3.2 do Edital.
	Hugo Bouças Murta	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do Edital.
	Luan Rafael de Oliveira Castro	Indeferido	O candidato não atende ao item 1 do Edital.
	Marco Antônio Souza Borges Netto	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do Edital.
	Najla Cristina de Jesus Gaia	Indeferido	A candidata não atendeu ao item 3.2 do Edital.
	Rivaldo Mangueira Maciel Júnior	Indeferido	O candidato não atendeu ao item 3.2 do Edital.
Tatyane Estrela dos Santos	Indeferido	A candidata não atendeu ao item 3.2 do Edital.	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Adriano Valério Resende

Assinatura: _____

Prof. Cleide Maria Oliveira Lovon Canchumani

Assinatura: _____

Prof. Gustavo Henrique Barbosa

Assinatura: _____



Emitido em 17/11/2023

ATA Nº 18/2023 - DFGCV (11.59.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 18:35)

ADRIANO VALERIO RESENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###286#6

(Assinado digitalmente em 18/11/2023 14:42)

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOVON
CANCHUMANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###895#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 19:09)

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###188#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo:
ATA, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **95d683e576**